

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 712 /2026, DE 22 DE maio DE 2026.

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde de servidor contratado e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da lei Municipal nº 827/1989;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor contratado da Fundação Unirg, **JONH KENEDE AIRES VEIGA**, matrícula 43241, ocupante do cargo de Assessor Técnico, no período de 01/05/2026 a 29/06/2026.

**Parágrafo Único.** A licença será concedida com remuneração integral até o 15º dia do afastamento, paga pela Fundação Unirg, sendo de responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o pagamento do benefício de Auxílio Doença a partir do 16º dia de afastamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

